



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Benjamim Fernandes de Sousa, s/nº, centro, Araguatins/TO

Decreto nº 004/2003, de 01 de abril de 2003.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 11.465,35 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS, TRINTA E CINCO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14-Diárias - Civil	2.055,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.075,38
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.334,97
TOTAL :	11.465,35

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.35-Serviços de Consultoria	465,35
4.4.90.51-Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61-Aquisição de Imóveis	2.000,00
09.271.0000.9-004 - Encargos Previdenciários c/ INSS_Câmara Municipal/ Empregado/ Empregador	
3.1.90.13-Obrigações Patronais	7.000,00
TOTAL :	11.465,35

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, ao 01 dia do mês de abril de 2003.

Ronad Correa da Silva
Prefeito Municipal